

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0422/2024

*Designa Comissão Processante para condução do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR, relacionado ao Pregão Eletrônico n.º 637/2021, nos moldes da Lei Federal 8.666/1993 e Lei Estadual 15.608/2007.*

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060\_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; a Lei Federal n.º: 8.666/1993; Lei Estadual n.º: 15.608/2007; e considerando a instrução do protocolo 19.843.249-1.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Comissão Processante para condução do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR em desfavor da empresa Kairos Brasil Comércio de Produtos Alimentícios e Higiene Ltda (CNPJ 29.840.439/0001-04), referente ao Pregão Eletrônico n. 637/2021, composta pelos membros:

- I.** Ana Laisa Paludo de Brito, RG 10.360.814-7, como Presidente;
- II.** Lisiane Cordeiro da Costa, RG 4.411.755-0, como Secretário;
- III.** Cileda Hobi, RG 2.154.963-0, como vogal.

**Art. 2º** Tratam-se os fatos de possíveis descumprimentos às cláusulas do edital de licitação referente à falta da atualização do cadastro junto ao sistema GMS, em desacordo com os itens 2.3, 12.4 “a” e “d”, 12.10 “b” do Edital e também o Anexo II do referido instrumento, podendo incidir nas penalidades previstas no instrumento contratual, conforme também prevê o art. 150 e seguintes da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, os servidores designados terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

**Art. 4º** Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de abril de 2024.

*(assinado digitalmente)*  
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)